



São Paulo, 23 de janeiro de 2018.

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Fica V.Sa. convidado(a) a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício Saint Patrick, situado nesta Capital na Al. Fernão Cardim, nº320, Jardim Paulista – SP, que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2018**, no salão de festas do próprio Edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 50% (cinquenta por centos) dos Condôminos, haverá segunda convocação às 20:30 horas, do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1. APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO IMPLANTAÇÃO ESPAÇO GOURMET/SALÃO DE FESTAS;**
- 2. APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO PARA TROCA DO PISO HALL DE ENTRADA SOCIAL;**
- 3. RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA PINTURA ÁREAS COMUNS E DECISÃO DENTRE AS OPÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PISO DAS GARAGENS;**
- 4. REFORMA DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DAS LATERAIS DO EDIFÍCIO;**
- 5. SITUAÇÃO ATUAL BOLSÃO DE SEGURANÇA E VOTAÇÃO PARA PERMANÊNCIA OU NÃO;**
- 6. MONITORAMENTO PORTARIA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO;**
- 7. APROVAÇÃO DE VERBA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS APROVADAS.**

Nos termos do Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 e Artigo 11º da nossa Convenção Condominial, os Condôminos poderão fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração;

Ainda, nos termos do inciso III do Artigo 1335 da Lei 10.406/02 e § 3º do Art. 10 da nossa convenção não poderão tomar parte na Assembléia os Condôminos que estiverem em atraso no pagamento de suas contribuições condominiais, mesmo com procuração de outro condômino que não esteja em atraso.

Diante da importância dos assuntos a serem discutidos, contamos com a presença de todos, a fim de que as decisões a serem tomadas reflitam verdadeiramente a vontade da maioria.

Atenciosamente,

p/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAINT PATRICK
Cesar Jorge Maalouf - Síndico